



**DECRETO Nº 24.863/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal 1.703/2006 e demais legislações pertinentes,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de janeiro de 2012, **ELIZABETE MARQUES RIBEIRO**, RG Nº 9.657.213-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial IV, simbologia CC5, lotada na Secretaria Municipal de Governo.
- Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de janeiro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

“É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito”